

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processos nº SES-PRO-2023/38060, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 079/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/02/2022, que trata da cessão de VALDEMAR AIRTON PISSOLATO, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 111448/001, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, pelo período de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74eb652f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar